



PORTARIA N°. 290 DE 24 MARÇO DE 2025

Registado no 1º Ofício  
Em 24 de Março de 2025  
Assunto Mat. 144323

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação de ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA do Município de Paudalho-PE

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO**, que o ordenador de despesas é qualquer autoridade cujos atos resultem emissão de empenhos, autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos;

**CONSIDERANDO**, o § 4º do Art. 11 da Lei 1052 de 20 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO**, a Ata nº 04 de 12 de março de 2025, Eleição do presidente e vice-presidente do COMDICA

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo discriminados para no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, praticar os atos de ordenação de despesas do FMDCA, nos limites do crédito, a saber:

**I. PRESIDENTE DO COMDICA**

TARCIANO CAVALCANTI DA FONSECA

RG: 7.824.494 SDS-PE

CPF: 087.547.954-51

**II. SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

ANA PAULA GONÇALVES LOURENÇO

RG: 3.735.486 SDS-PE

CPF: 744.181.904-06

**Art. 2º** - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, Praça Santa Tereza, 91 A, Santa Tereza, Paudalho-PE, CEP 55825-000.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data se sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita  
Paudalho/PE, 24 de março de 2025.

*Paula Frassinette Wanderley Marinho*  
**Paula Frassinette Wanderley Marinho**  
Prefeita Constitucional

*Prefeita de Paudalho-PE*

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000  
TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84  
[www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br)